

Resolução nº 297/2021

Dispõe sobre a alteração da composição Comissão de Gestão de Documentos – CGD, instituída pela Resolução 281/2020 para auxiliar no desenvolvimento e condução da política interna de gestão de documentos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais-DPMG.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, incisos I, III e XII, da Lei Complementar n. 65/2003; considerando a necessidade de execução do Projeto Estratégico nº 13 do Planejamento Estratégico 2018/2023, considerando a Resolução nº 281/2020, que instituiu a Comissão de Gestão de Documentos – CGD, considerando a Resolução nº 119/2021, que aprovou e determinou o uso dos Instrumentos de Gestão de Documentos;

RESOLVE:

Art. 1º -Dispensar, a pedido, a Defensora Pública LETÍCIA FONSECA CUNHA, Madep 0739, da composição da Comissão de Gestão de Documentos – CGD;

Art. 2º - Designar a Defensora Pública KARINA RODRIGUES MALDONADO– Madep 557, para compor a comissão como representante da Assessoria de Administração Estratégica e Inovação;

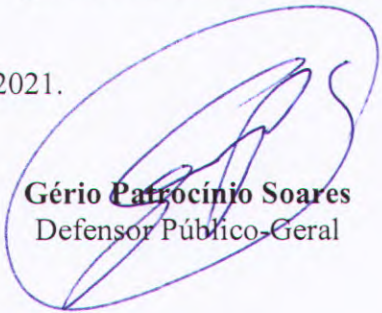
Art. 3º - Dispensar a Defensora Pública EMÍLIA EUNILCE ALCARAZ CASTILHO, Madep 694, como representante da Assessoria de Administração Estratégica e Inovação e designá-la como representante da Assessoria Institucional da Defensoria Pública-Geral;

Art. 4º - Substituir a servidora responsável pela Gestão de Documentos da DPMG, designando como responsável a servidora CLÁUDIA DA SILVA AMÉRICO, Masp 7000.542-6;

Art. 5º - Retificar o nome do Superintendente de Tecnologia da Informação, que compõe a Comissão de Gestão de Documentos – CGD, passando a constar FLÁVIO JÚLIO ALVES DA SILVA.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.


Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

